



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEBED

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<b>Necessidade (resumida)</b>	Disponibilizar aos diversos setores do Tribunal, inclusive Zonas Eleitorais, elementos de pesquisa e orientações que propiciem a resolução de dúvidas e problemas, além de facilitar o andamento de atividades, que possibilitem a tomada de decisões com mais segurança e eficiência.
<b>Justificativa (resumida)</b>	<p>A busca pela informação de forma remota, com uso de tecnologias computacionais, faz parte do dia a dia das pessoas. Isso não é diferente no ambiente de trabalho e educacional. Cada vez mais o formato digital tem recebido preferências, sobretudo pela facilidade de acesso e rapidez na obtenção das informações desejadas.</p> <p>Para o TRE-GO, o conteúdo jurídico é essencial para a tomada de decisões, seja na função judicante ou administrativa. As plataformas de bases de dados de bibliotecas, com foco nas áreas de direito têm se tornado uma ferramenta indispensável para os operadores do direito e áreas afins, assim, faz-se necessário oferecer aos membros, assessores, servidores em geral e colaboradores, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições.</p>
<b>Data em que o(s) serviço deve ser entregue/início da execução</b>	A partir da data da publicação do Contrato

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Previsão no PCA</b>	( ) sim (X) não
<b>Unidade Requisitante</b>	Nome: Seção de Biblioteca e Editoração Sigla: SEBED
<b>Responsável pela unidade requisitante</b>	Nome: Viviane Fraga de Oliveira
	Telefone/whatsapp: (62) 99954-3001
	Email: viviane.fraga@tre-go.jus.br
<b>Gestor do contrato</b>	Nome: Flávia de Castro Dayrell
	Telefone/whatsapp: (62) 3920-4221
	Email: flavia.dayrell@tree-go.jus.br
<b>Fiscal do contrato</b>	Nome: Viviane Fraga de Oliveira
	Telefone/whatsapp (62) 99954-3001
	Email: viviane.fraga@tre-go.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/03/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1053792** e o código CRC **F716E687**.